PORTARIA Nº 0041-2014
Data: 24 de março de 2014
Protocolo: 0464-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão, Robison Rovanir Janke, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 25 a 29 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Robison Rovanir Janke, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 25 a 29 de março de 2014, onde participará do Curso sobre "Lei Orgânica Municipal", ministrado pela Unipública. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE